

#### DECLARAÇÃO POSITIVA DE VÍNCULOS

Anexo III da Instrução Normativa SGP/MGI nº 30, de 27/01/2025 da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Eu,	, matrícula	
SIAPE nº, declaro, para os dev	idos fins, que ocupo cargo,	
emprego ou função pública; que sou aposentado(a), beneficiá	rio(a) de pensão, ou militar	
ativo(a) ou aposentado(a) e assinalo, a seguir, a opção que	e retrata a minha situação	
funcional atual.		
COMPLEMENTAÇÃO A DECLARAÇÃO POSITIVA DE VÍNCULOS Baseado no Anexo IV da Instrução Normativa SGP/MGI nº 30, de 27/01/2025 da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos		
Sou servidor ou empregado público em atividade ou milita	r ativo ou aposentado	
Ocupo na UNIRIO: ( ) cargo efetivo de: ( ) cargo temporário de: ( ) função pública:     Jornada semanal do cargo: horas     Jornada semanal efetivamente realizada no cargo: Recebo auxílio alimentação: ( ) Sim ( ) Não  DEMAIS VÍNCULOS Órgão:	horas.	
( ) cargo efetivo de: horas Jornada semanal do cargo: horas Jornada semanal efetivamente realizada no cargo: Recebo auxílio alimentação: ( ) Sim ( ) Não	_ horas.	
( ) emprego público de: horas Jornada semanal do emprego: horas Jornada semanal efetivamente realizada no emprego público:_ Recebo auxílio alimentação: ( ) Sim ( ) Não		
( ) função pública:		



Se militar:

( ) ativo. Cargo:
Jornada semanal do cargo: horas
Jornada semanal efetivamente realizada: horas
Recebo auxílio alimentação: ( ) Sim ( ) Não
( ) aposentado:
Cargo:a partir de://
Valor da Remuneração/proventos recebidos: R\$:
Recebo auxílio alimentação: ( ) Sim ( ) Não
Estou em usufruto de licença ou afastamento com ou sem a percepção de
<u>remuneração:</u>
Cargo:
Órgão:
Estou licenciado ou afastado com amparo no art, inciso da Lei nº
Início da licença ou afastamento://
Término previsto para://
Terrillio previsto para/
Sou aposentado:
Ex-servidor ou empregado público:
Cargo ou emprego público no qual ocorreu a aposentadoria
Órgão:
Data da aposentadoria:
·
O cargo ou emprego público que ensejou essa aposentadoria é acumulável, na atividade
com o outro cargo ou o emprego público que ocupo:
( ) Sim ( ) Não
Não sendo acumuláveis, estou ciente que, ao preencher os requisitos para aposentadoria
no segundo vínculo, terei que optar entre:
( ) a manutenção da aposentadoria vigente; ou
() renunciar aos proventos da aposentadoria vigente e a efetivação da aposentadoria no
segundo vínculo.



Cargo ou emprego público submetido a regime de Dedicação Exclusiva:

() Sim () Não
Realizo jornada de trabalho semanal reduzida:
() Não.
() Sim. Indique o amparo legal:
( ) MP n° 2.174-28, de 2001; ( ) Decreto n° 1.590, de 1995;
( ) CLT; ou
( ) Outros. Informe
Órgão/entidade/empresa pública onde mantenho o vínculo:
Unidade da Federação (UF) :
Sou professor. Submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva?
() Não. Acumulação permitida.
( ) Sim. Acumulação vedada. "Nesse caso não é permitida a posse no segundo cargo pois, ao professor submetido ao regime de D.E, fica vedado o exercício de qualquer outra
atividade remunerada, pública ou privada, inclusive outro cargo ou emprego de professor
independentemente da jornada de trabalho".
Sou professor submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva. Solicitarei alteração desse regime de trabalho?
( ) Não. Manter o regime de D.E. Acumulação vedada.
() Sim. Acumulação permitida se deferida a alteração do regime de trabalho. Nesse caso cessa a vedação para a acumulação com um cargo técnico ou científico, desde que atendidos os demais critérios;
*Após a mudança de regime cessa o pagamento da parcela remuneratória relativa à dedicação exclusiva.
** O servidor deve estar ciente que, caso esteja a menos de 5 anos de preencher os
requisitos para aposentadoria, posteriormente não poderá retornar para o regime de dedicação exclusiva.
Cou comente avaluaivemente de come comiccionede
Sou ocupante exclusivamente de cargo comissionado  Cargo comissionado ocupado:
Órgão ou entidade:
Unidade da Federação:
Unidade da Federação: horas (regime de dedicação integral).
Recebo auxílio alimentação: ( ) Sim ( ) Não.



Participo de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exerço o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário:

( )Não	
( )Sim	
Nome da empresa:	
CNPJ:	
	, <u>//</u>
	UF/Data
	Assinatura do Servidor pelo SouGov